



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10768 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 455.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1179, de 27 de Janeiro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD - RS-SEPLAD e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 06 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

PAULO ALVES
Coordenador técnico da Secretaria de Estado do Planejamento,
Coordenação Geral e Administração

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
n.º 53.76 do dia 15/12/03



100

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Ata da reunião realizada em 15/12/03...

1. O Sr. ...

2. O Sr. ...

3. O Sr. ...



4. O Sr. ...

5. O Sr. ...

6. O Sr. ...

Assinado em 15/12/03
[Signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1105.041221015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3390.3000	00	70.000,00
1302.041210000.0155	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS- ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4440.4200	00	105.000,00
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3340.4100 3350.4300 4440.4200 4450.4300	00 00 00 00	40.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 130.000,00
1501.061221015.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC	4490.5200	00	150.000,00
T O T A L				455.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1105.041221015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3390.3600 3390.3900 4490.5200	00 00 00	5.000,00 5.000,00 60.000,00 70.000,00
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4450.4200	00	235.000,00
1501.061221115.1166	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA OBRAS E INSTALACOES - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4490.5100	00	150.000,00
TOTAL				455.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	438.186,75	533.067,95	621.959,44	919.285,86	2.512.500,00
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	100.000,00	0,00	803.431,52	827.068,48	1.730.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	47.565.296,83	49.134.611,05	48.708.214,81	100.472.877,31	245.881.000,00